Oficio nº 409 (SF)

Brasília, em 14 de a buil de 2020

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 77, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cristal de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 474, de 2019.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

gsl/pdl-19-474